



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 506, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado em 08/09/2017
Retirado em 08/09/2017
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências”.

☉ Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ILDES BRAGA SANTOS**, no cargo de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 21/08/2017 à 30/09/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 130/16.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de setembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal